



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4410 , DE 12 DE maio DE 1981

Denomina RUA ANGELINA MARÇON MARIOTTO a via publica que espe-
cifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA ANGELINA MARÇON MARIOTTO a atual Rua "B" do loteamento Terra Nova, com início - na Avenida Adolfo Bezerra de Menezes e término no Jardim Silvia Maria, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA ANGELINA MARÇON MARIOTTO
Benemérita".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 1981, 335º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 1981.